PORTARIA Nº 515, 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE **CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados: Bruna Daniela Lopes Ariano durante o período de 27/06 a 16/07/2022
Daiany Montiel Almeida Pires durante o período de 02/08 a 21/08/2022
Jackeline Batista da Costa durante o período de 04/07 a 02/08/2022
Lizei Aparecida Esteche Vogler durante o período de 11/07 a 30/07/2022
Natalia Posterli Batista Zuhl durante o período de 06/06 a 25/06/2022
Carmen Maria de Fátima durante o período de 11/07 a 30/07/2022
Marly Garcia da Costa durante o período de 20/07 a 08/08/2022
Donisete de Souza Nunes durante o período de 11/08 a 30/08/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli